PORTARIA Nº 411/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 413 / 2013 Livro Solhas: 40 Prainha (PA), 29/03/2013 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora TAYNARA MAGNO GUEDES, Engenheira Florestal, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Região Curuatinga, Distrito de Pacoval, para realizar Palestras com relação as demandas Ambientais, nos dias 30 e 31 de março de 2023.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de março de 2023. Josué Pereira do Nascimento Prefeito em Exercício Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br. Prainha (PA), 29 de março de 2023. Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP